



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

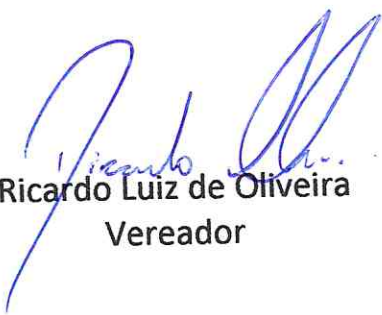
INDICAÇÃO Nº 328 / 2019

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Competente, realizar um estudo técnico sobre a viabilidade de isentar os portadores de Síndrome de Down e Transtorno do Espectro Autista do pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano).

Justificativa: Trata-se de pessoas que estão em constante tratamento, com gastos contínuos, seja em tratamento ou acompanhamento do quadro.

Sala das Reuniões, em 15 de julho de 2019.



Ricardo Luiz de Oliveira
Vereador

PROTOCOLO

DATA

15/07/19

RECEBIDO POR

APROVADO

EM

15/07/19

PRESIDENTE